

PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na [Lei Orgânica Municipal](#), que o Poder Legislativo em Sessão Plenária aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.03 – CULTURA E TURISMO.

0.008 – APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS.

33.50.41 (3058) – Contribuições.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

33.90.39 (47) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 040/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 040/2023**
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir crédito suplementar no orçamento que servirá para auxiliar o Esporte Clube Vila Nova, da comunidade de Carlos Barbosa.

Melhor explicando, o presente Projeto de Lei tem por finalidade auxiliar esta entidade na conclusão da reforma da quadra esportiva, em razão de que ela necessita de reforma para que a mesma possa oferecer condições de uso.

Neste sentido, rogamos pela apreciação de Vossas Excelências ao quanto exposto no presente Projeto de Lei de nº 040/2023, e que, após a análise, possa ser aprovado por todos os nobres vereadores que compõe esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal